



Ministério das Cidades  
Secretaria Nacional de Habitação  
Departamento de Planejamento e Política Nacional de Habitação

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2021  
Processo nº 59000.023657/2021-21

### DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

Prorrogar o prazo de vigência do **Termo de Execução Descentralizada nº 05/2021 (Processo nº 59000.023657/2021-21)** por mais **6 (seis) meses**, passando seu término para **8 de junho de 2024**.

Redistribuir/ajustar as entregas do **Termo de Execução Descentralizada nº 05/2021**, sem acréscimo financeiro, de acordo com o novo Plano de Trabalho adequando o período adicional requerido ao Cronograma de Desembolso proposto.

Alterar o Plano de Trabalho de forma a contemplar as alterações ocorridas com as mudanças de responsáveis, no âmbito das unidades descentralizadora e descentralizada deste TED.

Justificativa:

A solicitação de adição de prazo em mais 6 (seis) meses, encontra justificativa na situação de mudança de governo com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, e a recriação do Ministério das Cidades - MCID, cuja reestruturação principalmente da área financeira, impactou nos repasses à UFC. É importante também ressaltar que, os desdobramentos dos trabalhos já tinha demandado a alteração do Plano de Trabalho, uma vez que, as entregas deveriam estar de acordo com o cronograma de desembolso. De forma que, esses percalços ao longo do desenrolar das atividades provocaram os atrasos que apontaram a consequente incerteza de se poder concluir as atividades do TED dentro da vigência atual.

O Exmo. Reitor da UFC, por intermédio do Ofício UFC nº 476/2023 (SEI nº 4626361), apresenta as justificativas para a prorrogação, destacando os problemas burocráticos ocorridos no repasse devido a reestruturação do Ministério das Cidades - MCID dificultando a realização de etapas do projeto. O Ofício complementa que, no desenvolvimento das atividades foi constatado que a quantidade de documentos a ser analisada era maior do que o previsto, necessitando uma maior carga horária, não sendo possível, dessa forma, a conclusão dos trabalhos dentro do prazo originalmente pactuado.

Importante destacar que, as alterações propostas não alteram o objeto do TED nem o seu valor

Para tanto, é apresentada a seguinte proposta de readequação com a extensão do prazo de vigência do TED:

### CRONOGRAMAS PROPOSTOS: FÍSICO DE ATIVIDADES E DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Metas	Produto	Subproduto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Final	
1. Planejamento e Metodologia do Trabalho	1. Planejamento e Metodologia do Trabalho	Não Tem	Relatório	1	R\$ 163.877,00	R\$ 163.877,00	Dez./2021	Fev./2022	
2. Estudo dos Impactos	2.1. Caracterização da Cadeia e Definição dos Participantes da Pesquisa	Não Tem	Relatório	1	R\$ 81.938,50	R\$ 81.938,50	Fev./2022	Mar./2022	
	2.2. Levantamento das capacidades dos agentes da cadeia produtiva do PBQP-H	Não Tem	Relatório	1	R\$ 81.938,50	R\$ 81.938,50	Abr./2022	Jul./2022	
	2.3. Caracterização e Validação dos Fatores Críticos de Impacto	2.3.1. Levantamento dos dados		Relatório	1	R\$ 40.969,25	R\$ 40.969,25	Ago./2022	Set./2022
		2.3.2. Análise dos dados		Relatório	1	R\$ 81.938,50	R\$ 81.938,50	Out./2022	Dez./2022
3. Proposição de indicadores	3.1. Definição preliminar dos indicadores de impacto e proposição preliminar dos indicadores	Não Tem	Relatório	1	R\$ 81.938,50	R\$ 81.938,50	Jan./2023	Fev./2023	

	3.2. Detalhamento dos indicadores	Não Tem	Relatório	1	R\$ 40.969,25	R\$ 40.969,25	Ago./2023	Set./2023
	3.3. Validação dos indicadores (oficinas)	Não Tem	Relatório	1	R\$ 81.938,50	R\$ 81.938,50	Set./2023	Out./2023
	3.4. Apresentação ao CTECH	Não Tem	Relatório	1	R\$ 20.484,63	R\$ 20.484,63	Nov./2023	Dez./2023
	3.5. Dashboard dos indicadores	3.5.1. Apresentação versão preliminar	Relatório	1	R\$ 40.969,25	R\$ 40.969,25	Out./2023	Nov./2023
		3.5;2. Entrega definitiva do Dashboard	Relatório	1	R\$ 40.969,25	R\$ 40.969,25	Jan./2024	Fev./2024
4. Publicação	4. Compilação dos resultados e diagramação de uma publicação em PDF	Não Tem	Relatório	1	R\$ 61.453,87	R\$ 61.453,87	Mar./2024	Mai./2024

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO - PERCENTUAL DO DESEMBOLSO (%)	VALOR
1º) Fevereiro/2022 - (20%)	R\$ 163.877,00
2º) Março/2022 - (10%)	R\$ 81.938,50
3º) Julho/2022 - (10%)	R\$ 81.938,50
4º) Setembro/2022 - (5%)	R\$ 40.969,25
5º) Dezembro/2022 - (10%)	R\$ 81.938,50
6º) Fevereiro/2023 - (10%)	R\$ 81.938,50
7º) Setembro/2023 - (5%)	R\$ 40.969,25
8º) Outubro/2023 - (10%)	R\$ 81.938,50
9º) Dezembro/2023 - (2,5%)	R\$ 20.484,63
10º) Novembro/2023 - (5%)	R\$ 40.969,25
11º) Fevereiro/2024 - (5%)	R\$ 40.969,25
12º) Maio/2023 - (7,5%)	R\$ 61.453,87
<b>TOTAL DESEMBOLSO</b>	<b>R\$ 819.385,00</b>

**2. UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

Os ajustes formais quanto aos responsáveis é apresentado abaixo:

**UG/Gestão Repassadora:** 560005

Secretaria Nacional de Habitação – Ministério das Cidades

**Unidade Descentralizadora CNPJ:**

**Esfera Administrativa:** Federal

**Endereço:** Esplanada, Bloco E, 7º andar, Sala 721, Brasília -DF.

**CEP:** 70.067 - 901

**Responsável:** HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

**CPF:** 074.981.417-95

**Cargo:** Secretário Nacional de Habitação

**UG/Gestão Recebedora:** 153045

Universidade Federal do Ceará - Ministério da Educação

**Unidade Descentralizada CNPJ:** 07.272.636/0001-31

**Endereço:** Avenida da universidade nº 2853, Bairro Benfica, Fortaleza - CE.

**CEP:** 60.020 - 181

**Esfera Administrativa:** Autarquia Federal de Regime Especial

**Responsável:** CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

**CPF:** 263.111.783-20

**Cargo:** Reitor da Universidade Federal do Ceará

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Fica alterada a vigência do TED nº 05/2021 de 9 de novembro de 2023 para 08 de junho de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. DATA E ASSINATURA

*(Data de assinatura eletrônica)*

**HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
RESPONSÁVEL UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**  
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
RESPONSÁVEL UNIDADE DESCENTRALIZADA

---

59000.023657/2021-21

4657729v1



Documento assinado eletronicamente por **Hailton Madureira de Almeida, Secretário Nacional de Habitação**, em 07/11/2023, às 16:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 19:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4657729** e o código CRC **43F966B0**.